



## **EDITAL DO IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINÓPOLIS – FESTMUR 2024**

### **DA CARACTERIZAÇÃO:**

**Art. 1º**- A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, realizará nos dias **24, 25 e 26 de outubro 2024** o “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**”. Por entenderem a importância do fomento a cultura e o resgate, bem como a valorização dos talentos locais.

### **DO FORMATO:**

**Art. 2º** - O “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**” exigirá a exibição de performances com músicas autorais até então inéditas.

1º - As músicas poderão ser apresentadas, de modo individual, com duplas, trios ou grupos, com arranjos musicais executados por uma única banda, que será disponibilizada pela coordenação do evento, ficando proibido o uso de playbacks.

**Parágrafo único:** Fica proibida a inscrição de mais de uma canção (composição/letra) pelo mesmo autor, assim como, a participação de um candidato em duas canções simultaneamente na categoria “Intérprete”.

### **DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DATA:**

**Art. 3º** - As inscrições acontecerão no período de **10 a 15 de outubro de 2024**, das **08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**.

1º - As inscrições serão realizadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - SEMECL**, localizada na avenida doutora yandara, s/n, bairro Novo Brasil, ao lado da estação da juventude no complexo esportivo Grêmio.

2º - No ato da inscrição para o “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**” o candidato deverá entregar envelope contendo:



- Ficha de inscrição que deverá ser cuidadosamente preenchida pelo candidato.
- 05 (cinco) cópias da letra da música digitada, contendo o nome da canção, nome do autor e tonalidade que será executada.
- 01 (um) Pen drive contendo o arquivo digital compatível (MP3, WMA, WAVE, ETC), com a música gravada pelo candidato e com qualidade de áudio aceitável pela comissão avaliadora.

3º - O pen drive entregue pelo candidato deve conter apenas 01 arquivo, sendo a música gravada que ofereça o mínimo de qualidade sonora exigida, para ser examinada pela comissão avaliadora, não sendo permitidas gravações com qualidade de áudio grosseiras e de difícil avaliação.

**Parágrafo Único:** A música apresentada pelo candidato deverá ser registrada em cartório e caso o pen drive entregue à comissão, apresente falhas que impossibilitem a sua avaliação, o candidato estará automaticamente desclassificado.

**Art. 4º** - Menores de 18 anos só poderão efetuar a sua inscrição no evento, mediante o acompanhamento e liberação, devidamente formalizada por seus pais ou responsável legal instituído.

### **DA SELEÇÃO:**

**Art. 5º** - Serão selecionados dentre todos os inscritos 15 (quinze) candidatos.

1º - A seleção das 15 (quinze) melhores músicas acontecerão nos dias **16 e 17 de outubro de 2024** por uma comissão de grande conhecimento musical e literário.



## DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

**Art. 6º** - A divulgação contendo a lista dos 15 (quinze) candidatos e suas respectivas músicas selecionadas estarão fixadas no mural da sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - SEMECL**, no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Rorainópolis no dia 18 de outubro a partir das 10:00h da manhã.

## DOS ENSAIOS:

**Art. 7º** - Os ensaios acontecerão dos dias **19 a 23 de outubro** no prédio da estação da juventude na praça do grêmio em horários a serem definidos pela comissão organizadora. A ordem dos ensaios será sorteada na presença de todos os selecionados no dia **18 de outubro às 17:00h** na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - SEMECL** e servirá, tanto para os ensaios, quanto para os dois primeiros dias de apresentações no festival, não podendo ser alterados em nenhuma hipótese.

## APRESENTAÇÕES:

**Art. 8º** - As apresentações serão organizadas e dispostas de acordo com as instruções abaixo.

1º - As apresentações dos candidatos do **“IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR”** Na avenida doutora yandara S/N, no complexo esportivo grêmio (praça do grêmio).

2º - A música escolhida pelo candidato deverá conter no máximo 05 (cinco) minutos de duração total.

- Dia 24, se apresentarão 8 (oito) participantes selecionados de acordo com a ordem do sorteio pré-estabelecida no Art. 8º deste edital, classificando-se para a final, 05 (cinco) candidatos.



- Dia 25, apresentarão os outros 7 (sete) candidatos selecionados de acordo com a ordem do sorteio pré-estabelecida no Art. 8º deste edital, classificando-se para a final, 05 (cinco) candidatos.
- Dia 26, acontecerá a grande final com os 10 (dez) participantes classificados, sendo 05 (cinco) da primeira noite e os outros 05 (cinco) da segunda noite.
- Para o dia da grande final entre os classificados da 1ª e 2ª noite, será realizado um sorteio para a “passagem de som” e ordem de apresentação dos candidatos que acontecerá às 15:00h do dia 26 pela comissão organizadora no local do evento.

3º - As interpretações deverão ser executadas da forma como as músicas foram inscritas, ou seja, com o mesmo estilo contido no pen drive que foi entregue pelo candidato no ato da inscrição.

4º - A ordem da apresentação não será alterada.

5º - O horário das apresentações será às 20:00h da noite de cada dia do evento.

6º - O intérprete deverá comparecer no evento, no mínimo meia hora antes do início da sua apresentação.

7º - O não cumprimento do 6º item, torna o intérprete desclassificado automaticamente.

8º - Os intérpretes terão um tempo limite de 05 (cinco) minutos para sua apresentação.

9º - Para cada minuto excedido, o candidato perderá 02 (dois) pontos do total apresentado pelo júri.

10º - O material de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

11º - Para as etapas de Classificação e Final, as “passagens de som” serão realizadas das 15:00h às 17:00h de cada dia, tendo 05 minutos para cada música, seguindo a ordem do sorteio.

**Parágrafo único:** Os candidatos aptos a participarem do “IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR” deverão participar de todas as etapas alusivas ao festival, como: sorteio da ordem de ensaios e apresentações, ensaios e “passagem de som” no dia da sua apresentação. O candidato que não comparecer em alguma das etapas, estará automaticamente desclassificado.



### **COMISSÃO JULGADORA:**

**Art. 9º** - A comissão julgadora, será formada por músicos, compositores e críticos musicais, escolhidos pela comissão organizadora da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - SEMECL**

1º - A Comissão Julgadora irá avaliar os seguintes quesitos:

<b>REF.</b>	<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	AFINAÇÃO	10 PONTOS
02	RITMO	10 PONTOS
03	INTERPRETAÇÃO	10 PONTOS
04	QUALIDADE VOCAL	10 PONTOS
05	POSTURA DE APRESENTAÇÃO	10 PONTOS

**Parágrafo único:** Das decisões da Comissão Julgadora, não cabem qualquer recurso.

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO:**

**Art. 10º** - O simples ato da inscrição do candidato, permite, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da sua obra musical, liberando todos os direitos de uso de imagem do evento da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, organizadora do **“IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR”**, podendo a cessionária dispor livremente dos direitos de imagens e voz do cedente, para as seguintes finalidades.

1º - Fixação das imagens captadas, com a participação do cedente em quaisquer tipos de formas de divulgação existente hoje ou no futuro, através da representação digital de sons ou imagens dos participantes do evento.

2º - Veiculação, no Brasil, sem limitações de tempo ou número de vezes pela cessionária, via radiodifusão, VHF, UHF, CABO, INTERNET, via



redes sociais, ou por qualquer outro meio de transmissão de sinal audiovisual hoje existente, ou qualquer outra modalidade de transmissão de som ou imagens que possam vir a surgir posteriormente, com a finalidade da divulgação publicitária deste ou de outros eventos semelhantes no futuro, fomentados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - SEMECL**

3º - Exibição e reexibição, no Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes, em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, das obras audiovisuais realizadas no referido evento (FESTMUR), com a participação do cedente, sendo permitida a veiculação e utilização de quaisquer trechos das imagens dos participantes, realizadas no evento, para a produção de material promocional em qualquer tipo de mídia.

### **DO EVENTO E DA PRÉ-SELEÇÃO DAS MÚSICAS:**

**Art. 11º** - O evento será realizado em três etapas:

1ª Etapa. **PRÉ – SELEÇÃO**: As músicas serão pré-selecionadas por uma equipe composta por profissionais do ramo musical e denominada pela comissão organizadora do “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**”, onde, após avaliar todas as músicas inscritas, selecionará as 15 (quinze) canções aptas a concorrerem à fase de classificação.

2ª Etapa. **CLASSIFICATÓRIA**: Apresentação pública dos 15 (quinze) candidatos pré-selecionados, dupla, trio ou grupos selecionados na 1ª etapa, onde apenas 10 (dez) serão selecionados para a grande final.

3ª etapa. **FINAL**: Nesta, serão escolhidos os vencedores do “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**” do primeiro ao terceiro lugar nas categorias, intérprete e letra.



### **APURAÇÃO:**

**Art. 12º** - Cada jurado encaminhará a ficha de julgamento, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a comissão organizadora o mapa de notas contendo os resultados a serem divulgados.

1º - Ao presidente da comissão julgadora caberá acompanhar e realizar a apuração das notas dadas pelos jurados e ainda, se houver necessidade, proferir o voto de desempate.

### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 13º** - Serão distribuídos R\$ **38.000** (trinta e oito mil reais) em dinheiro, sem dedução do imposto de renda, para as seguintes categorias:

<b>INTÉRPRETE</b>	
<b>1º LUGAR</b>	R\$ <b>10.000</b> (dez mil reais)
<b>2º LUGAR</b>	R\$ <b>6.000</b> (seis mil reais)
<b>3º LUGAR</b>	R\$ <b>3.000</b> (três mil reais)

<b>LETRA</b>	
<b>1º LUGAR</b>	R\$ <b>10.000</b> (dez mil reais)
<b>2º LUGAR</b>	R\$ <b>6.000</b> (seis mil reais)
<b>3º LUGAR</b>	R\$ <b>3.000</b> (três mil reais)

### **IMPEDIMENTOS:**

**Art. 13º** - Na hipótese de ocorrer um empecilho por força maior, ato da autoridade administrativa ou judicial, assim como, atos de fenômenos naturais, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias



que impeçam a realização das apresentações, qualquer etapa poderá ser adiada.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 14º** - Caso haja desordem e prejuízos materiais no local de apresentação, bem como, a qualquer patrimônio público causados pelo candidato, este, será desclassificado, podendo-lhe ser aplicadas todas as medidas legais cabíveis neste caso.

**Art. 15º** - É vedada a participação como candidato, aos membros da comissão organizadora e coordenadores do “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**”.

**Art. 16º** - O descumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 17º** - Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora e julgadora.

### **DA DISPOSIÇÃO FINAL.**

**Art. 18º** - Para as informações sobre o regulamento do “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR**”, procurar a coordenação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - SEMECL**, localizada na avenida doutora Yandara, s/n, bairro Novo Brasil, ao lado da estação da juventude no complexo esportivo Grêmio.

**Art. 19º** - Não será permitido o uso de cenários, efeitos, máquinas, recursos com fogos, água ou produtos químicos, que possam colocar em risco a segurança das pessoas e das instalações nos dias do evento.

**Art. 20º** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.





## **COMISSÃO ORGANIZADORA.**

- Claronilson Souza Sussuarana - Presidente da Comissão
- Juliana Szafka
- Marta Gleida Carneiro
- Vilma Lopes do Nascimento
- Frank Albuquerque de Lima
- Gildo Roque Melo
- Lucas Candido dos Santos Neres
- Yury Patrick Teles Ferreira
- Danieli de Araújo Siqueira
- Mauricio de Sousa Silva
- Mirele Gadelha Rodrigues

**Rorainópolis, 9 de outubro de 2024**

---

**Claronilson Souza Sussuarana**  
**Presidente da Comissão Organizadora**  
**Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMEC**  
**Decreto nº094/2024**



**FICHA DE INSCRIÇÃO  
IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINÓPOLIS – FESTMURR**

**VIA ORGANIZAÇÃO**

TÍTULO DA MÚSICA:		GÊNERO MUSICAL:	
AUTOR DA LETRA:		RG:	
CPF:	ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:	CELULAR 1:	CELULAR 2:	
E-MAIL:			
NOME DO(S) INTÉRPRETE(S) OU BANDA:			
		Nº DE COMPONENTES:	
QUAIS OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO NO PALCO?			

**IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINÓPOLIS – FESTMURR  
VIA CANDIDATO**

INTÉRPRETE:			
RG:	CPF:	CELULAR:	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
TÍTULO DA MÚSICA		GÊNERO MUSICAL:	

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**



## AUTORIZAÇÃO LEGAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, autorizo a divulgação em meios artísticos relativos à interpretação, produção e arranjo das músicas efetuadas, de acordo com o regulamento contido no Edital, comprometendo-me em tempo hábil e de acordo com a legislação pertinente, a ceder os direitos fonomecânicos para reprodução fonográfica, bem como, gratuitamente, os direitos ao uso de imagem no “**IX Festival de Música de Rorainópolis – FESTMURR**”, em documentários, veiculação na mídia local ou nacional, ou qualquer produção gráfica que o cessionário deseje utilizar.

Rorainópolis - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Nome do candidato**



<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>IX FESTIVAL DE MÚSICA DE RORAINÓPOLIS – FESTMUR” 2024</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL/REGULAMENTO	<b>09/10</b>
INSCRIÇÕES	<b>10/10 A 15/10</b>
ANÁLISE/SELEÇÃO DOS INCRITOS	<b>16 E 17/10</b>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	<b>18/10</b>
SORTEIO DA ORDEM DOS ENSAIOS PARA AS APRESENTAÇÕES NOS DOIS PRIMEIROS DIAS DE EVENTO	<b>18/10</b>
ENSAIOS COM OS APROVADOS	<b>19/10 A 23/10</b>
APRESENTAÇÃO DOS 8 PRIMEIROS PARTICIPANTES E ESCOLHA DOS 05 PRIMEIROS FINALISTAS	<b>24/10</b>
APRESENTAÇÃO DOS OUTROS 7 PARTICIPANTES E ESCOLHA DE MAIS 05 FINALISTAS	<b>25/10</b>
APRESENTAÇÃO DOS 10 FINALISTAS E ESCOLHA DO 1º, 2º E 3º LUGARES E PREMIAÇÃO NAS CATEGORIAS MELHOR “INTÉRPRETE” E “LETRA”	<b>26/10</b>